



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0029620-44.2015.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: RODOJAN TRANSPORTES LTDA
EXECUTADO: VALMOR JOSÉ ANDRADE

Em 03 de agosto de 2021, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 110.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- **Imóvel de matrícula nº 3.653 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR (Mov. 108.3);**
- **Imóvel de matrícula nº 3.655 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR (Mov. 108.2);**
- **Imóvel de matrícula nº 3.657 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR (Mov. 108.4);**

Instituindo-se o compromissado como fiel depositário, sob as penas da lei, bem como, ficando o mesmo intimado, na data em que firmar este Termo, para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de **30 (trinta) dias**, na forma da Lei. Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 03 de agosto de 2021. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

Compromissado:

RODOJAN TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 43.566.686/0002-76) - Rua Santa Madalena Sofia Barat, 193 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-490

Advogado do Compromissado: MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT nº 12.437 (assinatura eletrônica)

